



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3921/2021-DE abd

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

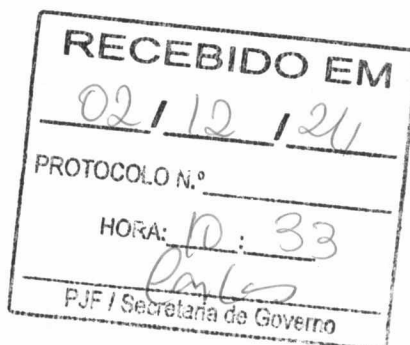
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 198/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 198/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 198/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

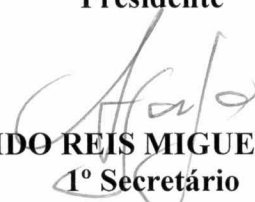
Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, a atual Rua "José Lopes de Oliveira (nome usual)", localizada no Distrito Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador Pioneiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário